PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 77/2022

"AUTORIZA PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora contratada, **Poliana Aparecida da Silva Bento**, requereu o pagamento de 10% de adicional de pós-graduação; e

Considerando, o artigo 3° da Lei 2.213/2004 que altera a Lei 1763/99 para instituir o enquadramento em razão da conclusão de curso superior e adicional de pós-graduação aos servidores e lei 2.233/2004;

Resolve:

Art. 1°. - Fica autorizado o pagamento de adicional de Pós-Graduação à servidora **POLIANA APARECIDA DA SILVA BENTO**, servidora contratada no cargo de **Professora PI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **23 de maio de 2022.**

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/05/2022.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté, 31 de maio de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal